

LEI MUNICIPAL Nº 819/97

EMENTA: Dá nome à Rua “Adauto José de Melo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua “Adauto José de Melo”, localizada ao lado do Grupo Escolar Santos Paes, que dá acesso a Granja de D. Joantina, e a residência do Promotor e do Juiz, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo responsável pela confecção e fixação da placa de identificação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1997.


Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita